

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017
(P.P. nº 07/2017).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o Contrato acima identificado, celebrado com **Ednei Custódio Vasconcelos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.025.377/0001-47, representada por **Ednei Custódio Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade nº. MG 7.415.366 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 787.380.246-91, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 989, na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 18.926,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao Contrato nº 030/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 07/2017

Contrato nº. 030/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso nas linhas escolares Cachoeirão a Itapagipe e Três Barras a Itapagipe, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 030/2017, acrescentando R\$ 18.926,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao valor do contrato original.

Itapagipe/MG, 27 de novembro de 2019.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal